

# Demonstrativos da Gestão Contábil – Patrimonial e Financeira – Fundo Financeiro – Julho de 2017.



Relatórios da Gestão Contábil e Financeira do Rioprevidência, visando demonstrar a evolução patrimonial dos Ativos e Passivos, assim como, os ingressos de receitas e os dispêndios financeiros para o custeio das despesas correntes e previdenciárias.



# Relatório Contábil

2017  
Julho

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

Diretoria de  
Administração e Finanças

## Diretoria – Executiva

**Reges Moisés dos Santos**  
Diretor – Presidente

**Fábio de Mendonça Florindo**  
Diretor de Administração e Finanças

**Maria Luísa Magalhães Barbosa**  
Diretor Jurídico

## Equipe Técnica - Gerência de Controladoria

**Milton Gusmão do Nascimento**  
Gerente de Controladoria

**Alexandre Anselmo Braga**  
Coordenador de Contabilidade

**Isaac Henrique Pedrosa**  
Coordenador de Gestão Tributária

**Eduardo Alfradique de Oliveira**  
Coordenador de Gestão de Folha

## Corpo Técnico:

**Alessandro Lopes Pimentel** – Assistente Previdenciário

**Bruno Nunes de Souza** – Especialista Previdenciário / Contador

**Christiane Bittencourt Ferreira** – Especialista Previdenciária

**Débora Nogueira G. dos Santos** – Especialista Previdenciária

**Jorge Luiz de Farias** - Contador

**José Carlos Mesquita Vidal** – Técnico Previdenciário

**Julio Guerra Duarte** – Assistente Previdenciário

**Michel Cardoso Lessa** - Assistente

**Reinaldo Sayão de Figueiredo** – Contador

**Ricardo Camara Cavalcante** – Assistente Previdenciário

## Estagiários:

**Pedro Affonso Ribeiro de Azevedo**

**Juliana Lucas Barreto da Silva Palermo**

Gerência de Controladoria - GCO

## 1 - Análise do Cenário Contábil

Anteriormente, o cenário contábil caminhava basicamente em função da execução orçamentária, situação que durante muitos anos recebeu diversas críticas da doutrina e da classe contábil. Tal sistemática não refletia a real posição patrimonial, e, muito menos, oferecia subsídios concretos para a tomada de decisão.

Porém, este cenário vem sofrendo significativas transformações, principalmente após o início das implementações das **Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade**, iniciadas no Brasil no início dos anos 2.000.

Precipuamente, o alcance das referidas harmonizações contábeis era somente a **contabilidade societária**, devido ao atual cenário de globalização que estas instituições vêm experimentando. Posteriormente a

estes processos de convergências, a **Contabilidade Aplicada ao Setor Público** foi incluída neste processo passando a integrar o rol de instituições que adotarão as novas normas de harmonização.

Neste contexto, a integral aplicação dos **Princípios Contábeis** será de observância obrigatória. O **Registro por Competência**, o **Teste de Recuperabilidade (impairment)** e a **Aplicação do Sistema de Custos** são alguns Princípios que a Gerência de Controladoria passará a adotar.

A partir desta nova sistemática, a Gerência de Controladoria do Rioprevidência vem empenhando grandes esforços na aplicação dessas novas técnicas contábeis objetivando fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões, visando a gerir com mais **eficiência** e **eficácia** os recursos que possibilitarão a **sustentabilidade** e o **equilíbrio financeiro atuarial**.

### 2.1 - Previdência

A Previdência do servidor público do Estado do Rio de Janeiro é de responsabilidade do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, Autarquia previdenciária na forma de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, responsável pela **habilitação**, **administração** e **pagamento dos benefícios previdenciários**.

A obrigatoriedade de se manter o equilíbrio **financeiro** e **atuarial** é de extrema importância em se tratando de RPPS e tem sede constitucional. Diante deste fato, o equilíbrio financeiro é verificado com a observância do escopo financeiro - **receitas** e **despesas**.

Neste sentido, o Estado do Rio de Janeiro está implantando dois novos modelos de gestão previdenciária, quais sejam, a **previdência complementar**<sup>1</sup> e a **segregação de massa**<sup>2</sup>.

Com a criação da previdência complementar o Rioprevidência pagará os benefícios aos novos servidores do Estado até o limite do valor estabelecido como teto para pagamentos de benefícios no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, ficando o novo órgão previdência complementar responsável pelo que exceder a este teto, sendo opcional o ingresso pelos novos servidores.

Já a segregação de massa, tem o objetivo equacionar o **déficit** atuarial, criando dois tipos de fundo, quais sejam, o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário. No **Fundo Financeiro** permanecerão os servidores admitidos até o início do funcionamento do RJPREV, conforme art. 18 da Lei 6.338/2012 e, também, todos os militares. De outro lado, no **Fundo Previdenciário**, estarão os novos servidores ingressantes a partir do início do funcionamento do RJPREV, com exceção dos militares, que deverão compor o Fundo Financeiro.

Como se verá adiante, a maior parte das receitas desta Autarquia são oriundas dos **royalties do petróleo** e das **contribuições previdenciárias**.

Em relação às despesas, as **folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas** são as maiores despesas da Autarquia.

Estes esforços (controle das receitas e despesas) têm como objetivo a garantia de que as receitas auferidas sejam suficientes para cobrir as despesas assumidas (equilíbrio financeiro).

Além dessas ações a Gerência de Controladoria vem contribuindo nesse processo com melhores práticas contábeis sob a supervisão da Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

### 2.2 - Contabilidade

A Contabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social está intrinsecamente ligada à **contabilidade aplicada ao setor público**, logo, torna-se obrigatória a observância e aplicação do estatuto financeiro – Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, além de outras normas correlatas à Administração Financeira e Orçamentária.

Na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, utiliza-se o instituto do Orçamento Público. O mesmo não ocorre na contabilidade do setor privado, que é regida pela Lei 6.404/76 – Lei das S.A.

Em relação ao Orçamento Público, destacamos o ciclo da **execução orçamentária** (fixação das despesas e a realização das receitas), que são **procedimentos contábeis** que refletem, ainda em sua primeira fase, nas **demonstrações contábeis**.

Em termos mais didáticos, nota-se que tanto os procedimentos de execução orçamentária como os procedimentos contábeis ocorrem antes mesmo dos efetivos desembolsos financeiros (saída de recursos). Assim, observamos que adoção desta sistemática, em se tratando de dispêndio financeiro, resulta em **redução patrimonial em momento anterior a efetiva saída dos recursos financeiros**.

Não obstante, o Rioprevidência está sob jurisdição dos **órgãos de controle externo** (Contadoria Geral do Estado, Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado), dos **órgãos de controle previdenciário** (Ministério da Previdência Social), dos **órgãos de controle interno** (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Gerência de Controle Interno e Auditoria), e também, de empresas de **Auditoria Externa**.

<sup>1</sup> Lei 6.243 de 21 de maio de 2012.

<sup>2</sup> Lei 6.338 de 06 de novembro de 2012.

### 3.1 - Composição do Ativo

Conforme determina o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 00, **Ativo** é um **recurso controlado pela entidade** como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam **futuros benefícios econômicos** para a entidade. Neste grupo registram-se os bens e direitos de que se tenha a propriedade ou os que estejam sob o controle da Autarquia, conforme o grau decrescente de liquidez.

Subdividido em **Ativo Circulante** e **Ativo não Circulante**, nestes grupos serão evidenciados as alterações patrimoniais durante o exercício social (1º de janeiro a 31 de dezembro). Neste sentido,

tomando como base o balanço atual, no Ativo Circulante figurarão os valores realizáveis no exercício social subsequente. De outra forma, no Ativo não Circulante estarão os bens de permanência duradoura e os necessários ao funcionamento da entidade.

Deste somatório, compõe-se o **Ativo Real** (somatório do Ativo Circulante e do Ativo não Circulante).

Composição Ativo Real – Julho 2017	31/12/2016	30/06/2017	31/07/2017	Var %
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.893.901.129,14</b>	<b>5.021.346.604,16</b>	<b>4.424.026.702,81</b>	<b>-11,90</b>
<b>Disponível</b>				
Conta Movimento	64.243.068,78	176.652.868,80	120.008.373,03	-32,07
Fundos de Investimentos	1.157.071,84	6.735.292,03	9.841.947,25	46,13
<b>Créditos de Curto Prazo</b>				
Créditos de transferências a receber	713.518.654,55	815.367.057,25	783.879.031,65	-3,86
Créditos Tributários a Receber – Parcelamentos Administrativos ICMS	2.358.351.317,62	1.319.550.048,67	1.319.550.048,67	-
Saldo da Dívida Ativa	4.729.608,00	4.335.431,20	4.335.431,20	-
Dívida Ativa – Curto Prazo	4.729.608,00	4.335.431,20	4.335.431,20	-
(-) Provisão da Dívida Ativa	-	-	-	-
Responsáveis por Danos e Perdas <sup>3</sup>	66.170.112,78	67.345.065,96	67.345.065,96	-
Valores a Receber – FUNDES – Curto Prazo	30.683.952,16	20.436.046,18	6.731.173,48	-67,06
Royalties do Petróleo – PEA	921.326.744,77	463.883.533,49	463.883.533,49	-
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento - Contr. Ativos	525.854.687,50	582.517.251,99	532.128.032,00	-8,65
Aluguéis a Receber	9.258.768,31	9.374.986,00	9.083.132,70	-3,11
Valores a Receber do ERJ – Dívida Ativa – Determinação TCE nº 41	2.150.431.194,00	2.150.431.194,00	2.150.431.194,00	-
Outros Aj. p/ Perdas Créditos e Valor C. Prazo – Det. TCE nº 41	(2.150.431.194,00)	(2.150.431.194,00)	(2.150.431.194,00)	-
Valores a Receber do ERJ – BERJ	407.041.094,03	433.830.995,17	433.830.995,17	-
<b>Estoque</b>				
Almoxarifado	423.311,57	382.190,10	386.630,21	1,16
<b>Outros Créditos</b>				
Outros Créditos de Curto Prazo	791.142.737,23	1.120.935.837,32	673.023.308,00	-39,96
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>113.838.859.463,55</b>	<b>114.069.309.969,89</b>	<b>114.069.762.729,45</b>	<b>-</b>
<b>Crédito a Longo Prazo</b>				
Créditos Não Trib. em Processo de Inscrição	9.857.769,21	9.857.769,21	9.857.769,21	-
Crédito Tributário a Receber – Parcelamentos Administrativos – ICMS	875.845.873,05	1.178.810.745,76	1.178.810.745,76	-
<b>Saldo da Dívida Ativa</b>	<b>914.291.205,44</b>	<b>917.779.220,81</b>	<b>918.077.620,68</b>	<b>0,03</b>
Dívida Ativa – Longo Prazo	5.727.536.903,22	5.891.476.652,44	5.891.775.052,31	0,01
(-) Provisão da Dívida Ativa	(4.805.137.132,63)	(4.965.588.866,48)	(4.965.588.866,48)	-
(-) Compensação Precatórios Judiciais c/ Dívida Ativa	(8.108.565,15)	(8.108.565,15)	(8.108.565,15)	-
Royalties do Petróleo – PEA	110.871.522.228,83	110.871.522.228,83	110.871.522.228,83	-
Valores a Receber – FUNDES	731.855.508,74	725.663.274,92	725.663.274,93	-
<b>Investimento</b>		<b>278.699.041,32</b>	<b>278.749.074,65</b>	<b>0,02</b>
Imobiliários Rioprev.	347.884.892,69	280.038.806,43	280.029.106,43	-
Dep. Acumulada	-	(1.339.765,11)	(1.280.031,78)	-4,46
<b>Imobilizado</b>				
Bens Móveis (Equipamentos, mobiliário, etc)	8.024.885,06	6.973.311,47	6.791.838,46	-2,60
Bens Imóveis	23.381.671,75	23.381.671,75	23.381.671,75	-
<b>Intangíveis</b>				
Bens Intangíveis	42.614.901,82	43.043.600,86	43.329.400,22	0,66
<b>Outros Créditos</b>				
Outros Créditos a Longo Prazo	13.580.526,96	13.579.104,96	13.579.104,96	-
<b>Total</b>	<b>119.732.760.592,69</b>	<b>119.090.656.574,05</b>	<b>118.493.789.432,26</b>	<b>-0,50</b>

Fonte: SIAFE-Rio

Milton Gusmão do Nascimento  
Gerência de Controladoria  
Matr. 2742-5 – CRC/RJ 57974/O-5

Alexandre Anselmo Braga  
Coordenador de Contabilidade  
Matr. 100.045-4 – CRC/RJ 088133/O-4

Isaac Henrique Pedrosa  
Coordenador de Gestão Tributária  
Matr.0093-5 – CRC/RJ 093795/0

Eduardo Alfradique de Oliveira  
Coordenador de Gestão de Folha  
Matr. 0081-0

<sup>3</sup> Responsáveis por Danos e Perdas – refere-se ao valor apurado pelo TCE-RJ, com relação à Inspeção Extraordinária sobre as operações com Títulos de emissão do Governo Federal, realizadas no exercício de 2002.

### 3.2 - Composição do Passivo

Em consonância com os preceitos do já mencionado Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 00, **Passivo** é uma **obrigação presente** da entidade, derivada de **eventos passados**, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos capazes de **gerar benefícios econômicos futuros**.

Assim, além do registro das **obrigações** de longo ou curto prazo (benefícios previdenciários, folha de pagamento, custeio e outras despesas), registram-se, também neste grupo, as **provisões matemáticas** (benefícios a conceder e as reservas matemáticas, dentre outros), e, ainda, o **déficit atuarial**. De forma semelhante ao grupo dos Ativos, o grupo do Passivo também será dividido em Circulante e não Circulante.

Deste agrupamento (Passivo Circulante mais Passivo não Circulante), resultará o **Passivo Real**.

Composição Passivo Real –Julho 2017	31/12/2016	30/06/2017	31/07/2017	Var %
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.302.622.337,31</b>	<b>7.147.441.893,23</b>	<b>7.041.899.942,64</b>	<b>-1,48</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR</b>	<b>4.184.439.049,43</b>	<b>5.029.234.018,46</b>	<b>4.863.210.064,28</b>	<b>-3,30</b>
Pessoal a Pagar	2.827.973.752,67	3.516.284.492,29	3.497.302.363,20	-0,5
Pessoal a Pagar - Saldos Migrados do SIAFEM	61.802.536,96	61.802.536,96	61.802.536,96	-
Precatórios e Sentenças Judicial - Pessoal	1.206.039,23	1.123.800,16	1.048.499,20	-6,70
Pessoal a Pagar - INTRA OFSS	47.971,01	45.943,34	32.737,79	-28,74
Pessoal a pagar – INTER OFSS	168.051,96	131.335,57	131.335,57	-
Benefícios Previdenciários a Pagar	1.288.682.567,08	1.444.889.905,26	1.297.601.803,23	-10,19
Encargos Sociais a Pagar	4.558.130,52	4.956.004,88	5.290.788,33	6,76
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>2.262.422,92</b>	<b>2.217.526,51</b>	<b>2.156.843,15</b>	<b>-2,74</b>
Fornecedores e Credores	2.261.998,83	2.217.102,42	2.156.419,06	-2,74
Sentenças Judiciais	424,09	424,09	424,09	-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO</b>	<b>96.774.848,03</b>	<b>175.201.354,16</b>	<b>167.457.241,87</b>	<b>-4,42</b>
PIS/PASEP a Recolher / IRPJ a Recolher	23.008.566,52	7.744.112,29	-	-
Tributos Federais Renegociados – PASEP	73.766.281,51	167.457.241,87	167.457.241,87	-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS</b>	<b>93.378.281,67</b>	<b>93.323.458,45</b>	<b>93.323.458,45</b>	<b>-</b>
Contribuições a Compensar	93.378.281,67	93.323.458,45	93.323.458,45	-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS</b>	<b>0,03</b>	<b>2.209,07</b>	<b>1.853,77</b>	<b>-16,08</b>
ISS a Recolher	-	355,30	-	-
IPTU/TLP a Recolher	0,03	1.853,77	1.853,77	-
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>925.767.735,23</b>	<b>1.847.463.326,58</b>	<b>1.915.750.481,12</b>	<b>3,70</b>
Consignações	825.165.854,32	1.717.188.574,77	1.785.498.163,17	3,98
Depósitos Não Judiciais	35.767.998,91	72.005.485,99	71.982.838,13	-0,03
Outros Valores Restituíveis	2.442.785,05	2.572.706,49	2.572.706,49	-
Outras Obrigações a Pagar	19.236,96	19.104,96	21.634,96	13,24
Obrigações Intragovernamentais	62.371.859,99	55.677.454,37	55.675.138,37	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>70.175.413.815,37</b>	<b>120.244.093.193,60</b>	<b>120.362.545.854,76</b>	<b>0,10</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR</b>	<b>355.089.896,13</b>	<b>377.334.847,00</b>	<b>498.002.407,08</b>	<b>31,98</b>
Precatório TJ - Pessoal	355.059.824,57	377.304.775,44	497.972.335,52	31,98
Precatórios TJ - Fornecedores e Credores	30.071,56	30.071,56	30.071,56	-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO</b>	<b>225.473.815,35</b>	<b>131.782.854,99</b>	<b>131.782.854,99</b>	<b>-</b>
Tributos Federais Renegoc	225.473.815,35	131.782.854,99	131.782.854,99	-
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>69.594.850.103,89</b>	<b>119.732.760.592,69</b>	<b>119.732.760.592,69</b>	<b>-</b>
Provisões Matemáticas	69.594.850.103,89	119.732.760.592,69	119.732.760.592,69	-
Benefícios Concedidos	256.773.632.549,52	308.224.783.576,85	308.224.783.576,85	-
Benefícios a Conceder	328.688.371.425,35	380.119.944.543,51	380.119.944.543,51	-
Reservas a Amortizar	(4.037.935.039,49)	(5.511.798.160,81)	(5.511.798.160,81)	-
Cobertura Insufic. Financ. - Benef. Concedidos	(224.562.514.971,99)	(252.278.174.132,40)	(252.278.174.132,40)	-
Cobertura Insufic. Financ. - Benef. A Conceder	(287.266.703.859,50)	(310.821.995.234,46)	(310.821.995.234,46)	-
<b>Resultado Diferido</b>	<b>-</b>	<b>2.214.898,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>44.254.724.440,01</b>	<b>(8.300.878.512,78)</b>	<b>(8.910.656.365,14)</b>	<b>7,35</b>
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>(37.631.750.447,65)</b>	<b>(37.631.750.447,65)</b>	<b>(37.631.750.447,65)</b>	<b>-</b>
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>81.886.474.887,66</b>	<b>29.330.871.934,87</b>	<b>28.721.094.082,51</b>	<b>-2,08</b>
Resultado do Exercício	82.591.309.345,78	(2.162.161.565,29)	(2.771.729.615,07)	28,19
Resultado de Exercícios Anteriores	34.839.661.930,68	81.886.474.887,66	81.886.474.887,66	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(35.544.496.388,80)	(50.393.441.387,50)	(50.393.651.190,08)	-
<b>Total</b>	<b>119.732.760.592,69</b>	<b>119.090.656.574,05</b>	<b>118.493.789.432,26</b>	<b>-0,50</b>

Fonte: SIAFE RIO

Nota 1 – Sentenças Judiciais (precatórios) conforme EC N° 62/2009.

Milton Gusmão do Nascimento  
Gerência de Controladoria  
Matr. 2742-5 – CRC/RJ 57974/O-5

Alexandre Anselmo Braga  
Coordenador de Contabilidade  
Matr. 100.045-4 – CRC/RJ 088133/O-4

Isaac Henrique Pedrosa  
Coordenador de Gestão Tributária  
Matr. 0093-5 – CRC/RJ 093795/O

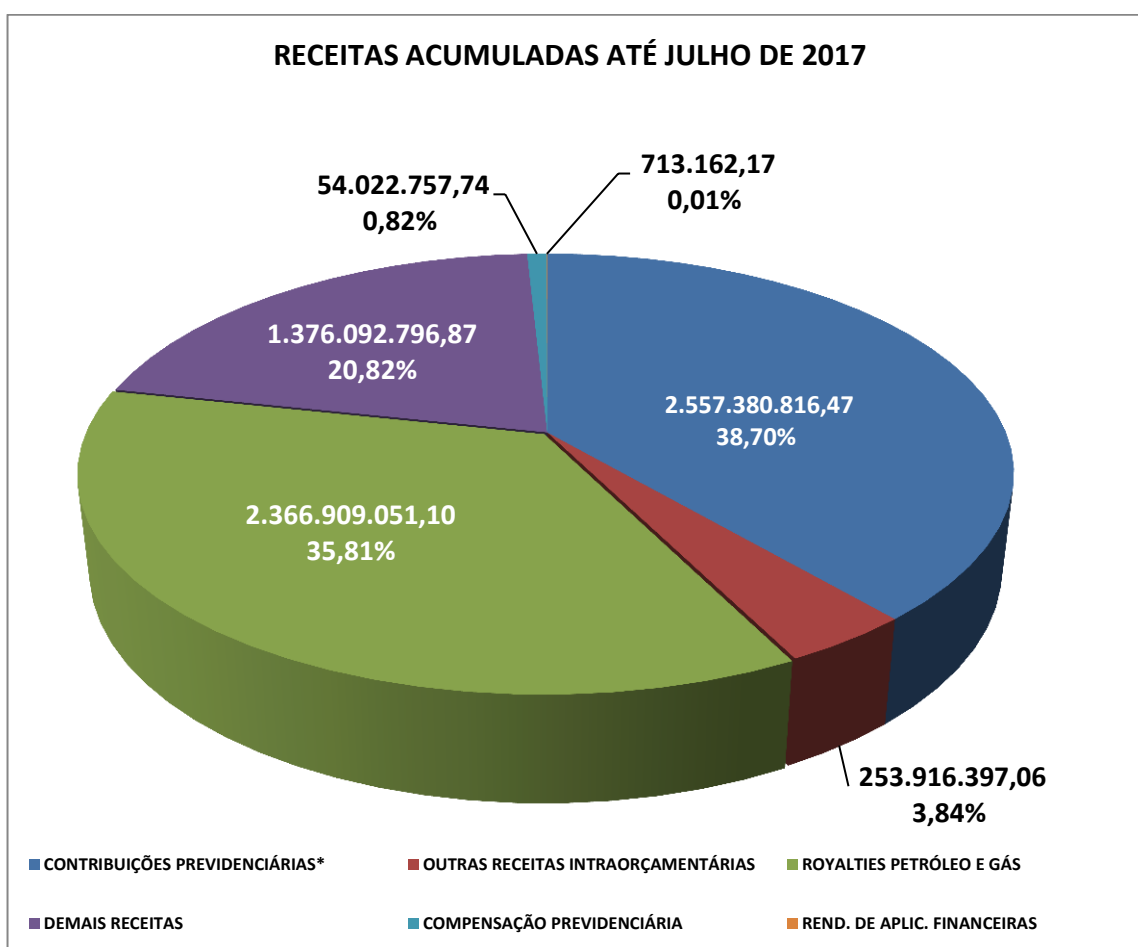
Eduardo Alfradique de Oliveira  
Coordenador de Gestão de Folha  
Matr. 0081-0

## 4 - Demonstrativos Receitas & Despesas

Referem-se aos montantes das receitas arrecadadas até o mês de Julho de 2017 pelo Rioprevidência, e que foram incorporados ao patrimônio do Fundo. Posteriormente, as mesmas são utilizadas no custeio das despesas previdenciárias e administrativas.

RECEITAS REALIZADAS 2017	R\$
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ARRECADADO</b>
Contribuições Previdenciárias*	2.557.380.816,47
<b>Outras Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>253.916.397,06</b>
Royalties Petróleo e Gás	2.366.909.051,10
<b>Receita Lei Complementar 163/2015</b>	<b>-</b>
Demais Receitas <sup>6</sup>	1.376.092.796,87
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>54.022.757,74</b>
Rendimentos com Aplicações Financeiras	713.162,17
<b>TOTAL DAS RECEITAS – R\$</b>	<b>6.609.034.981,41</b>

\* É composta pelo somatório das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos, pensionistas e pela contribuição patronal.



Fonte: Gerência de Controladoria

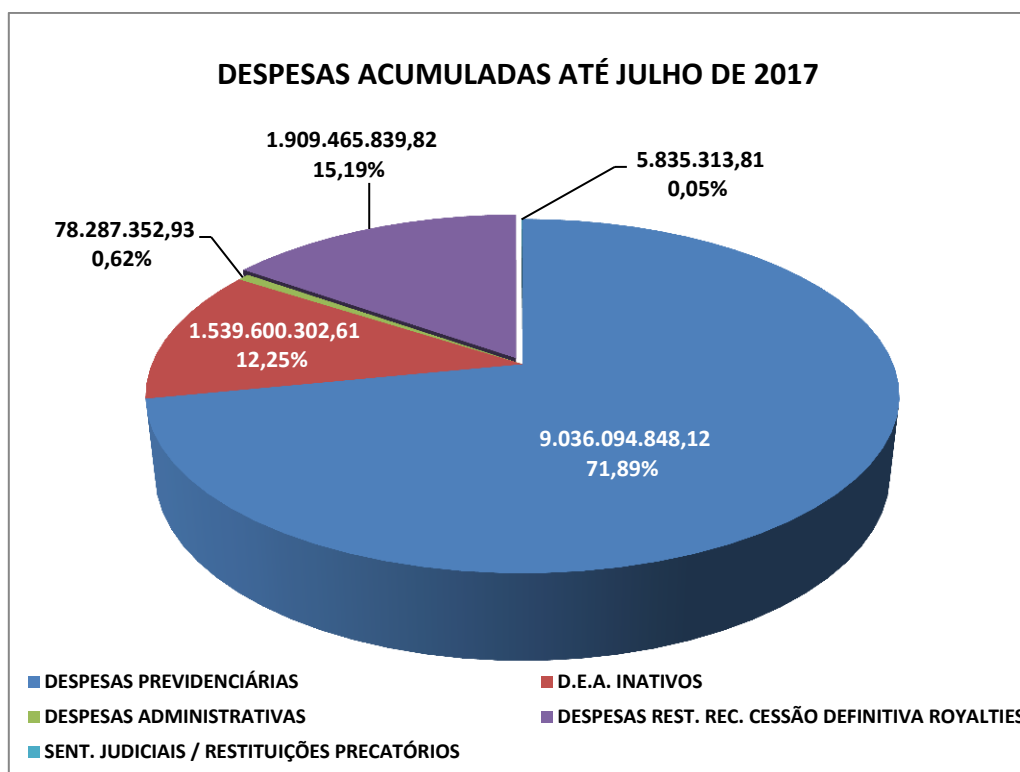
## 4.2 – Despesas Liquidadas

Apresentam-se as despesas orçamentárias liquidadas no exercício e consolidadas até o mês de Julho de 2017. São discriminadas, basicamente, em dois grandes grupos:

**1º grupo - Caráter Previdenciário** - São as despesas relativas aos inativos e pensionistas dos Poderes: Executivo, Judiciário, Legislativo, Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público; e,

**2º grupo - Caráter Administrativo** – São as despesas referentes ao custeio da Autarquia.

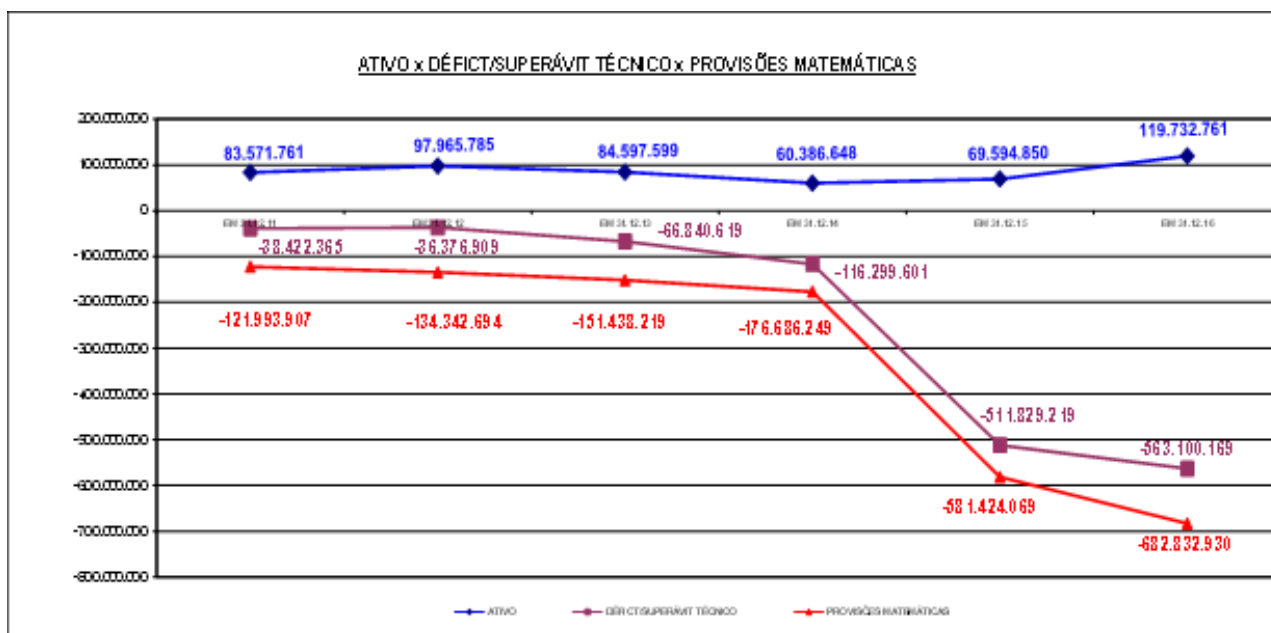
DESPESAS LIQUIDADAS 2017	R\$
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>LIQUIDADAS</b>
Com Inativos	6.875.358.451,28
13º Salário de Inativos	-
Com Pensionistas	2.160.736.396,84
13º Salário de Pensionistas	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.539.600.302,61
-----	-----
Pessoal Próprio e Encargos Sociais	20.266.018,62
Despesas de Custeio Diversas	57.065.146,06
Despesas de Exercícios Anteriores	232.964,34
Capital – Aquisições de Bens	723.223,91
Restituição de Receitas de com Cessão Definitiva de Royalties	1.909.465.839,82
Restos a Pagar Não Processados	-
-----	-----
<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>9.036.094.848,12</b>
D.E.A. Inativos / Pensionistas	1.539.600.302,61
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>78.287.352,93</b>
Despesas Rest. Rec. Cessão Definitiva Royalties	1.909.465.839,82
Sent. Judiciais / Restituições de Precatórios	5.835.313,81
<b>TOTAL DAS DESPESAS – R\$</b>	<b>12.569.283.657,29</b>



Fonte: Gerência de Controladoria

## 5. Evolução: Ativo x Déficit Previdenciário

### 5 – Gráfico Evolução do Ativo x Déficit Previdenciário



**ATIVO** - Corresponde a totalidade de bens e direitos que representam os valores que compõem o Ativo Circulante, o Ativo Realizável a Longo Prazo e o Ativo Permanente do Balanço Patrimonial do Rioprevidência.

**DÉFICIT TÉCNICO** - Necessidade de financiamento do setor público a fim de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários.

**PROVISÕES MATEMÁTICAS** - Representam a expressão monetária dos compromissos assegurados pelo plano de benefícios aos seus participantes e beneficiários.

As Provisões Matemáticas estão segmentadas em dois grupos de assistidos: **Benefícios Concedidos** e os **Benefícios a Conceder**.

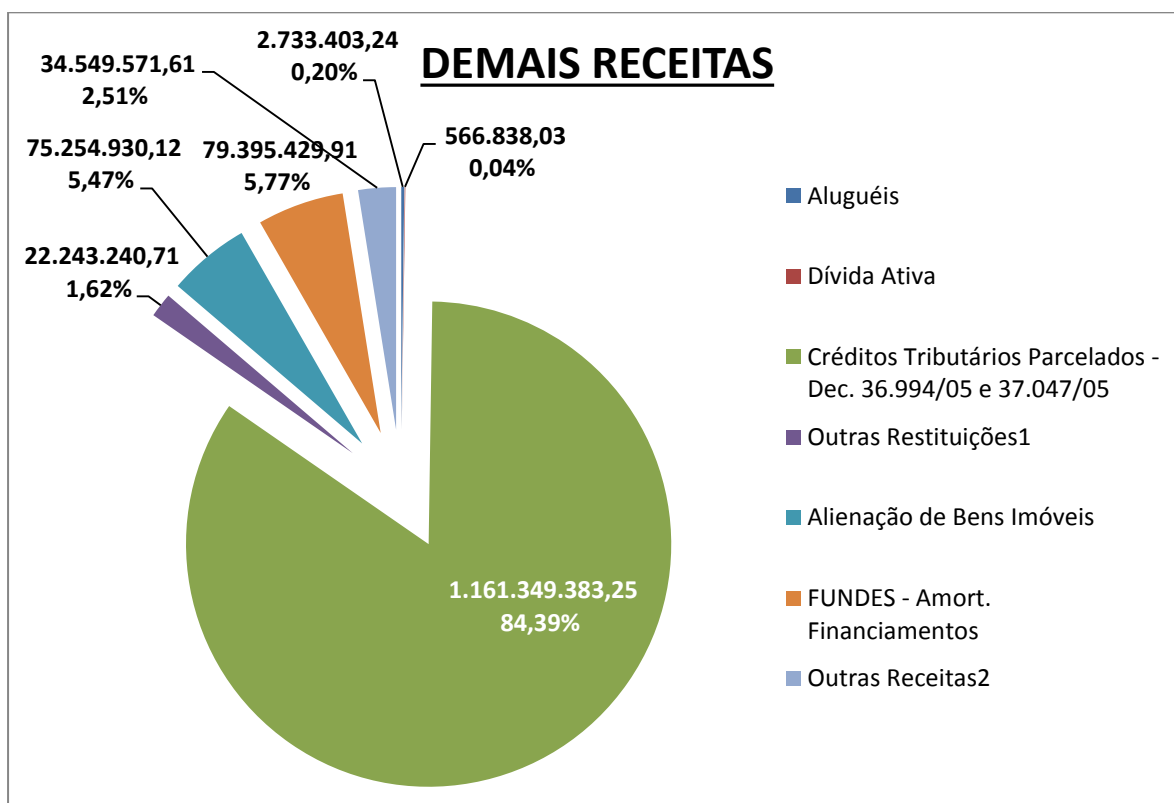


## 6.0 – DEMAIS RECEITAS

DEMAIS RECEITAS	
Aluguéis	2.733.403,24
Dívida Ativa	566.838,03
Créditos Tributários Parcelados - Dec. 36.994/05 e 37.047/05	1.161.349.383,25
Outras Restituições <sup>1</sup>	22.243.240,71
Alienação de Bens Imóveis	75.254.930,12
FUNDES - Amort. Financiamentos	79.395.429,91
Outras Receitas <sup>2</sup>	34.549.571,61
	<b>1.376.092.796,87</b>

A rubrica Outras Restituições<sup>1</sup> são oriundas a Depósitos realizados por servidores referentes a pagamentos indevidos, ressarcimento de servidores a disposição de outros órgãos, assim como depósitos da PGE, DPGE para pagamento das folhas de inativos.

Contudo, quanto as Demais Receitas<sup>2</sup> são Depósitos realizados sem identificação do depositante, depósitos de contribuições previdenciárias sem a correta contabilização (Rotina Contábil SUNOT/CGE) e depósitos DETRAN Lei nº 7391/2016 Multas/Juros Mora da Contribuição Patronal para o RPPS.



## 6.1 - DÍVIDA ATIVA

Este ativo corresponde ao saldo líquido do direito denominado “*Dívida Ativa do ERJ*”. Até o exercício de 2011, o cálculo da provisão era realizado anualmente, sendo, a partir de 2012, realizado o cálculo mensal da provisão, com base nos Quadros Demonstrativos do Estoque enviados pelo PRODERJ, observando-se o *MANUAL DE PROCEDIMENTO DA DÍVIDA ATIVA* elaborado pela Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Cabe ressaltar que em dezembro de 2012, foi publicado o Decreto nº 40.066, de 27 de dezembro de 2012, anulando o Decreto Nº 37.050, de 10 de março de 2005. Este Decreto nº 37.050 havia incorporado a Dívida Ativa (os créditos tributários e os não tributários, inscritos até a data da publicação do Decreto, assim como, os novos créditos inscritos em Dívida

Ativa pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação) ao Patrimônio do Rioprevidência.

Sendo assim, a partir do exercício de 2013, a Autarquia só receberá os créditos inscritos até 1997, conforme a Lei Nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.

De todo modo, os saldos do estoque da Dívida Ativa referentes ao exercício de 2016 não foram contabilizados integralmente em época oportuna em virtude do encaminhamento intempestivo a este Rioprevidência dos relatórios gerais do estoque da dívida ativa. Contudo, estes saldos foram atualizados em janeiro de 2017, conforme Nota Técnica RIOPREV/GOP Nº 10/2017.

## 6.2 – PASSIVO CIRCULANTE / Demais Obrigações a CP - Obrigações Intragovernamentais:

Trata-se das obrigações do Rioprevidência com o Tesouro Estadual, que compreendem os precatórios judiciais, cujos pagamentos foram realizados através da conta

bancária especial vinculada de titularidade do Tesouro Estadual, registradas contabilmente na conta 21892.00.00.

## 6.3 – ATIVO CIRCULANTE – Disponível Conta Movimento:

saldo apresentado na conta contábil 11111.19.02 – BANCO BRADESCO S/A constante na composição do Ativo Real em “Disponível Conta Movimento” não está contemplando os pagamentos de folhas de inativos e pensionistas realizados através de ofício, cuja regularização ocorrerá por “OB de Regularização”, conforme *MANUAL DE PAGAMENTO DA DESPESA* elaborado pela Contadoria Geral do Estado, que tem como objetivo oferecer aos profissionais de Contabilidade Aplicada

ao Setor Público e todos aqueles que militam na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Controle, Administração Financeira e Auditoria, um suporte documental, por meio do qual serão disponibilizadas informações sobre a execução dos processos da Administração Pública Estadual no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO.

## 6.4 – ATIVO CIRCULANTE – Outros Créditos a Curto Prazo:

saldo apresentado na conta contábil 11381.02.00 – VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS constante na composição do Ativo Real estão incluídos os Aportes de Recursos

para Regularização de Pagamentos – Mandado de Arresto, que serão realizados pelo Tesouro do Estado.

## 6.5 – SIAFE RIO:

Com a entrada em operação do novo Sistema de Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO no exercício de 2016, alguns registros estão sendo objetos de análise pela Superintendência de

Normas Técnicas – SUNOT da Contadoria Geral do Estado – CGE, em face das demandas apresentadas pelo Rioprevidência.

Cabe ressaltar que nesse período os valores registrados em Demais Receitas, serão reclassificados após a regularização da

rotina contábil pela SUNOT / CGE / SEFAZ no SIAFE – RIO.

## **6.6- REAVALIAÇÃO – PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

**A** Reavaliação do Montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2015 teve sua atualização registrada em setembro de 2016 em face da alteração metodológica da hipótese financeira da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial.

Para regularizar essa situação, foi retificada a hipótese de taxa real de juros do Plano Financeiro de 6,00% ao ano para 0,00%, de acordo com o art. 21, I, § 3º, da Portaria MPS nº 403, de 10 de outubro de 2008, sendo recalculada a avaliação atuarial com essa

nova parametrização pela PEMCAIXA - Previdência para Estados e Municípios.

Quanto a atualização do Exercício de 2017 (Calendário 2016), devido a intempestividade do encaminhamento do relatório da avaliação atuarial, os lançamentos contábeis de atualização somente ocorreram, contabilmente, em 01 de março de 2017, através da 2017NP00151, conforme Relatório Atuarial Exercício de 2017 (Calendário 2016) encaminhado pela PEMCAIXA, observando-se o OFÍCIO CIRCULAR GAB/CGE nº 003, de 14 de março de 2016 que trata dos registros de Ajustes de Exercícios Anteriores. Por isso, deixando de ser registrado em momento oportuno.